

DECRETO "P" Nº 1.280, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Dagoberto Peters**, matrícula funcional nº 104364023, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/201393/2017.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.281, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, os servidores integrantes da carreira de Investigador de Polícia Judiciária abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/201393/2017, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Classe	Nome	Matrícula
1	IPJ Segunda Classe	Neemias Antônio Agostini	424303022
2	IPJ Segunda Classe	Roberto Rivelino da Silva Oliveira	424319022

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.282, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Eduardo de Souza Almeida**, matrícula funcional nº 133093023, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200665/2018.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.283, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Dirceu Gabriel**, matrícula funcional nº 105595025, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts.